



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

À Senhora
ANTONIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA
Coordenadora de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos jurídicos, sem exclusividade, para o contencioso judicial, que não se enquadre pela sua natureza aos trabalhos rotineiramente prestados pelo corpo permanente do município;

SOLICITO as devidas providências para abertura de processo administrativo e posterior pesquisa de preços com vistas à realização de tal procedimento, conforme discriminações dos serviços em anexo.

Anajatuba - MA, 13 de janeiro de 2022


LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

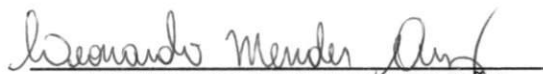
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos jurídicos, sem exclusividade, para o contencioso judicial, que não se enquadre pela sua natureza aos trabalhos rotineiramente prestados pelo corpo permanente do Município de Anajatuba/MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos jurídicos, sem exclusividade, para o contencioso judicial, que não se enquadre pela sua natureza aos trabalhos rotineiramente prestados pelo corpo permanente do Município de Anajatuba/MA.	Mês	12

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- Atuação em processos judiciais de forma supletiva às atividades realizadas pela Procuradoria do Município;
- Atuação e assessoramento em ações estratégicas a serem iniciadas, onde a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA figurará como parte autora, cobrando direitos que demandem valores financeiros de alto valor;
- Atuação e assessoramento em ações que forem propostas contra o Município que demandem recursos financeiros de alto valor, para fins de defesa e acompanhamento até a última instância, de forma supletiva às atividades realizadas pela Procuradoria Municipal;
- Atuação e assessoramento no âmbito do contencioso judicial na posição ativa, passiva, como terceiro interessado ou mesmo litisconsorte em demandas judiciais junto ao Poder Judiciário Estadual, Federal, Trabalhista e Tribunais Superiores, acompanhando os feitos processuais, elaborando defesas, memoriais, acompanhando audiências e fazendo sustentações orais, interpondo recursos, contrarrazões recursais e diligenciando cópias de processos, ou qualquer outro ato processual.

Anajatuba/MA, 13 de janeiro de 2022



LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022